

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2015 - 2020

Revisão 2016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS

Av. Praia de Belas, nº 1.100 – Bairro Praia de Belas CEP 90.110-903 – PORTO ALEGRE – RS PABX (51) 3255.2000

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

Gestão 2015/2017

Beatriz Renck Presidente

João Pedro Silvestrin Vice-Presidente

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional

Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

(Portaria nº 2.775, de 29 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 433, de 3 de fevereiro de 2014)

- Presidente do Tribunal Desembargadora Beatriz Renck
- Vice-Presidente João Pedro Silvestrin
- Corregedora Regional Maria da Graça Ribeiro Centeno
- Vice-Corregedor Regional Marçal Henri dos Santos Figueiredo
- Diretor da Escola Judicial Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz
- Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico Desembargador
 Francisco Rossal de Araújo
- Juíza Auxiliar da Presidência Andréa Saint Pastous Nocchi
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Clocemar Lemes Silva
- Secretária-Geral da Presidência Kátia Viegas
- Secretário-Geral Judiciário Onélio Luis Soares dos Santos
- Diretora-Geral Barbara Burgardt Casaletti
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Paulo Ricardo Barreto Ferreira
- Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações Natacha Moraes de Oliveira
- Diretor da Secretaria de Comunicação Social Gabriel Pereira Borges Fortes Neto
- Diretor da Secretaria de Administração Sandro Schiavon
- Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações
 Institucionais Carolina da Silva Ferreira

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO¹

Des. Juraci Galvão Júnior

Des.ª Rosane Serafini Casa Nova

Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Des.ª Ana Luiza Heineck Kruse

Des.ª Berenice Messias Corrêa

Des.ª Tânia Rosa Maciel de Oliveira

Des.ª Cleusa Regina Halfen

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo

Des. Ricardo Carvalho Fraga

Des. José Felipe Ledur

Des.ª Flávia Lorena Pacheco

Des. João Pedro Silvestrin (Vice-Presidente)

Des. Luiz Alberto de Vargas

Des.ª Beatriz Renck (Presidente)

Des.^a Maria Cristina Schaan Ferreira

Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa

Des.ª Carmen Izabel Centena Gonzalez

Des. Emílio Papaléo Zin

Des.ª Vania Maria Cunha Mattos

Des.ª Denise Pacheco

Des. Alexandre Corrêa da Cruz

Des. Clóvis Fernando Schuch Santos

Des.ª Maria da Graça Ribeiro Centeno (Corregedora-Regional) Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo (Vice-Corregedor Regional)

Des.ª Rejane Souza Pedra

Des. Wilson Carvalho Dias

Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Des. Francisco Rossal de Araújo

Des. Marcelo Gonçalves de Oliveira

Des.ª Maria Helena Lisot

Des.ª Lucia Ehrenbrink

Des.ª Iris Lima de Moraes

Des.ª Maria Madalena Telesca

Des. Herbert Paulo Beck

Des. George Achutti

Des.ª Tânia Regina Silva Reckziegel

Des.ª Laís Helena Jaeger Nicotti

Des. Marcelo José Ferlin D'Ambroso

Des. Gilberto Souza dos Santos

Des. Raul Zoratto Sanvicente

Des. André Reverbel Fernandes

Des. João Paulo Lucena

Des. Fernando Luiz de Moura Cassal

Des.ª Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi

Des. João Batista de Matos Danda

Des.ª Karina Saraiva Cunha

Des. Fabiano Holz Beserra

¹ Composição em 05/05/2016 e por ocasião da aprovação da revisão do Plano Estratégico.

Sumário

| INTRODUÇÃO | 6 |
|---|----------------|
| DEFINIÇÕES | <i>7</i> |
| Identidade Organizacional Missão Visão Valores | 7 7 |
| Análise de ambiente | |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 10 |
| MAPA ESTRATÉGICO | 12 |
| O PLANO ESTRATÉGICO E A POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO | 13 |
| INDICADORES, METAS E INICIATIVAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO | 13 |
| Objetivos Estratégicos da Perspectiva "Recursos" | 14 15 |
| Objetivos Estratégicos da Perspectiva "Processos Internos" | 17 21 21 |
| Objetivos Estratégicos da Perspectiva "Sociedade" | 23 |
| ANEXO 1 — Lista de Objetivos Estratégicos | 25 |
| ANEXO 2 — Lista de Iniciativas em execução em 2016 | 26 |
| ANEXO 3 – Lista de Iniciativas concluídas, descontinuadas ou excluídas do PE | 27 |
| ANFXO 4 – Lista de Indicadores em vigor em 2016 | 28 |



INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico Institucional para o período 2015-2020 foi aprovado em março de 2015 por meio da Resolução Administrativa nº 04/2015. Todavia, é necessário que, periodicamente, esse planejamento seja revisado de modo a garantir que as medidas adotadas estejam efetivamente resultando em melhoria do desempenho institucional. Em nível nacional, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pela Resolução CSJT nº 157/2015, revisou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho , ajustando diretrizes e metas para os Regionais, o que reforça a necessidade desta revisão.

No Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), adota-se a prática de revisar o plano pelo menos a cada dois anos, logo após a troca de Administração, para oportunizar que os Desembargadores eleitos incluam suas diretrizes e estabeleçam as prioridades da sua gestão. Nas revisões do plano, usualmente, não são alterados fundamentos (Missão, Visão e Valores) e objetivos estratégicos. O foco dessas revisões são os indicadores, as metas e as iniciativas. Na presente revisão, o plano estratégico (PE) foi ainda mais alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário (CNJ) e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (CSJT). O alinhamento consiste no movimento de garantir que, do maior nível de planejamento (CNJ) ao menor (TRT4), diretrizes, indicadores e metas sejam reproduzidos de modo a evitar que existam exigências diferentes sobre o mesmo tema.

Indicadores dos Planos Estratégicos dos Conselhos foram incluídos, de maneira que, na versão revisada, estão contemplados todos os indicadores, sejam os do Poder Judiciário como um todo (CNJ), sejam os da Justiça do Trabalho (CSJT). Em relação às metas, na versão original do Plano Estratégico 2015-2020, o TRT4 havia fixado algumas mais ambiciosas do que as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo CSJT, o que ocasionava distorções, pois ao responder se determinada meta havia sido atingida, a resposta variava, de acordo com o nível. Poderia ter sido atingida a meta do CSJT, por exemplo, mas não a meta do próprio TRT4. Assim, decidiu-se adotar metas idênticas às dos Conselhos, como parte desse alinhamento.

Outra alteração foi no portfólio de iniciativas (projetos e ações setoriais). Em 2015, dois projetos estratégicos e duas ações setoriais foram concluídos, abrindo espaço para que outras iniciativas sejam conduzidas. Por outro lado, o ano de 2016 conta com uma grande restrição orçamentária. Esse fato tende a inviabilizar a execução de iniciativas com desembolso significativo. O foco no ano corrente, portanto, será a obtenção de resultados a partir de iniciativas com custo zero ou com custos baixos.



DEFINIÇÕES

Identidade Organizacional

Fazem parte da identidade organizacional as declarações de Missão e Visão e a relação de Valores Institucionais.

Missão

A declaração de Missão foi mantida como:

Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social.

Visão

A declaração de Visão foi mantida como:

Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.



Valores

A relação de valores institucionais foi mantida:

Credibilidade: Ser reconhecida pela sociedade como um órgão com alto nível de confiabilidade, decorrente da qualidade de sua prestação jurisdicional.

Acessibilidade: Refere-se a três aspectos principais: a concessão do beneficio da gratuidade da Justiça; a capilaridade da estrutura da Justiça; o acesso físico.

Ética: Agir com honestidade, probidade e integridade em todas as suas ações e relações.

Celeridade: Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Transparência: Realizar gestão comprometida com a divulgação de ações e resultados.

Responsabilidade socioambiental: Promover uma postura ética e transparente com a sociedade e contribuir para a preservação dos recursos ambientais e culturais.

Inovação e atualidade: Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional, destacando-se pela criatividade e atualidade das soluções.

Valorização das pessoas: Assegurar tratamento digno às pessoas, respeitando sua identidade, integridade e diversidade.

Efetividade: Garantir o cumprimento das decisões judiciais.



Análise de ambiente

Para a análise de ambiente, foi utilizada a Matriz SWOT², uma ferramenta para avaliar e monitorar o ambiente interno e externo da Organização. A seguir, a Matriz SWOT da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Matriz SWOT da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

| | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS |
|------------|--|---|
| | Boa capacidade de trabalho dos servidores | Instrumentos de motivação |
| | Cultura com foco na conciliação | Pouca uniformização de jurisprudência (exceto execução) |
| | Boa infraestrutura física e tecnológica | Distribuição inadequada da força de trabalho |
| | Capacidade e credibilidade para firmar parcerias | Capacitação fragmentada |
| 2 | Uniformização de jurisprudência na execução | Elevado tempo de tramitação dos processos |
| interno | Estrutura e investimento em capacitação | Alta rotatividade de servidores e magistrados |
| <u>t</u> e | Qualificação dos servidores e magistrados | Resíduo elevado |
| Ambiente | Utilização do PJe e ferramentas eletrônicas: e-Jus, ADM, e-gestão, convênios (Bacen-jud, Renajud, Jucergs, Detran, etc.) | Distribuição de gratificações sem critérios claros |
| | | Avaliação de desempenho meramente formal |
| | | Cultura focada no curto prazo |
| | | Diversidade de procedimentos sem documentação e uniformização (judiciais e administrativos) |
| | | Disseminação do plano estratégico e execução da estratégia pouco efetiva |
| | | Comunicação |
| | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| | Racionalização e integração dos sistemas administrativos (SIGA) | Aumento de demanda processual |
| externo | Política Nacional de Priorização do 1º Grau | Orçamento contingenciado |
| | Parcerias com outras instituições | Engessamento da distribição de pessoal (Resolução CSJT |
| Ambiente | Aperfeiçoamento/ desenvolvimento do PJe | Insuficiência de participação na elaboração das normas administrativas |
| Amb | Apropriação de novas tecnologias | Centralização e lentidão nas adaptações e melhorias necessárias ao PJe |
| | Legislação | |

² Acrônimo para *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças).



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos para o Plano Estratégico 2015 – 2020, definidos de forma a garantir o alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional (Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça) e os objetivos estratégicos estabelecidos para a Justiça do Trabalho (Resolução nº 157/2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho), foram mantidos.

1. Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Inclui programas e ações relacionados à melhoria da comunicação, à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de magistrados e servidores, à valorização das pessoas, à promoção da saúde ocupacional, à humanização das relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

2. Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação

Objetiva garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas, por meio do incremento e da modernização dos mecanismos tecnológicos, do controle efetivo dos processos de segurança e do controle efetivo de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. Visa a, além de desenvolver novos sistemas, tornar os já existentes mais adequados à demanda dos usuários e garantir sua integração e atualização.

3. Aprimorar a gestão orçamentária

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo que tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Visa a garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e



procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade de magistrados e servidores.

5. Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

Refere-se ao aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho, por meio da documentação, otimização e agilização dos fluxos.

6. Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Objetiva reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

7. Fortalecer os processos de governança

Objetivo que, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias, visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

8. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Objetivo estratégico que sintetiza todos os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do Direito e gerenciamento de custos, a satisfação da sociedade quanto à atuação da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

9. Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania (previstos no inc. II do art. 1º da CF/88) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, adotando-se práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.



MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico, que sintetiza a estratégia da Instituição, foi mantido.

Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho da 4ª Região

Missão

Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social.

Visão

Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.

Sociedade

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania

Processos Internos

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

> Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Promover a inovação dos sistemas de informação Recursos



ESTRATÉGICO E A POLÍTICA **PLANO** \mathbf{DE} **ATENCÃO** PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Muitas das iniciativas em andamento ou com previsão de iniciar em 2016 contribuem com a Política de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida pela Resolução CNJ 194/2014. Essas iniciativas estão marcadas com a etiqueta AP1G. Ao todo, oito iniciativas do Plano Estratégico têm o primeiro grau de jurisdição como foco.

INDICADORES. **METAS** \mathbf{E} **INICIATIVAS** POR **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Na versão 2016 do Plano Estratégico Institucional foram incluídos sete novos indicadores que já eram monitorados pelo CSJT, mas que não constavam na primeira versão do plano. Na maioria dos casos, o motivo da não inclusão foi ter sido considerado que o TRT4 já estava em uma situação confortável em relação a eles. É o caso, por exemplo, do Índice de Conciliações e do Índice de Processos Antigos. Cada um dos indicadores incluídos foi vinculado ao objetivo estratégico cujo desempenho ajuda a mensurar. A maioria deles vincula-se ao objetivo "Assegurar a celeridade e a produtividade da prestação jurisdicional".

As metas do TRT4 mais ambiciosas que as do CNJ ou do CSJT foram ajustadas, passando a ficar idênticas nos três níveis. Esse alinhamento elimina dúvida quanto ao atingimento, ou não, da meta.

As iniciativas têm a função de levar a organização a atingir os objetivos estratégicos definidos, cobrindo a lacuna entre a situação atual e a situação almejada. A fim de que um objetivo seja atingido, é imprescindível que seja desenvolvida alguma ação que lhe dê suporte. Algumas iniciativas são restritas a setores específicos da estrutura organizacional e, por meio do esforço das áreas, também contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos. Por isso, criou-se uma categoria adicional de iniciativas denominadas "ações setoriais", as quais serão desenvolvidas pelas áreas do TRT4 que guardam relação com o assunto. Enquanto os projetos estratégicos seguem metodologia específica de gerenciamento de projetos, as ações setoriais obrigam-se exlusivamente a elaborar cronograma de execução e informar sobre seu andamento.

A seguir estão apresentados os objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores, metas e iniciativas3. Para cada indicador foi apresentado o desempenho mensurado em 2015, a meta para

³ As iniciativas abrangem tanto os projetos estratégicos quanto as ações setoriais.



2016 que consta na versão original do Plano Estratégico 2015/2020 e as metas para 2016 e 2017 revistas, podendo ou não ser iguais às metas originais.

Objetivos Estratégicos da Perspectiva "Recursos"

A perspectiva "Recursos" representa a base de sustentação para a realização e a concretização dos objetivos e diretrizes estratégicas. Sua premissa é a maximização do aproveitamento dos recursos humanos, tecnológicos e físicos disponíveis.

1. Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida

Indicador: iGovPessoas⁴

Meta 1: Atingir a faixa "aprimorado"⁵, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

| Realizado 2013 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-----------------|-----------------|
| 65,8 | 67 | 67 | 69 |
| | (intermediário) | (intermediário) | (intermediário) |

Iniciativas

Ação Setorial Descrição Área Responsável Fomentar práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional promovam igualdade Presidência [Nova] Igualdade de Gêneros mulheres oportunidades entre homens em todas as unidades administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

⁴ Indicador criado pelo TCU, que possibilita às organizações avaliar sua capacidade de governar as pessoas. O Índice é calculado com base nas respostas a um questionário com 88 questões distribuídas em sete componentes: Liderança da alta administração, Alinhamento estratégico, Gestão da liderança e do conhecimento, Cultura orientada a resultados, Gestão de talentos, Controle da concessão de direitos e vantagens e Accountability. A metodologia de cálculo do índice é apresentada de forma detalhada no endereço www.tcu.gov.br/perfilgovpessoal.

⁵ A partir das respostas ao questionário do TCU, as organizações são agrupadas segundo três "estágios de capacidade": INICIAL (0 a 39,99%), onde predomina a não adoção das boas práticas de governança e gestão de pessoas; INTERMEDIÁRIA (40 a 70%), onde predomina a adoção parcial das referidas práticas, e APRIMORADA (70,01 a 100%), onde predomina a adoção integral das referidas práticas.



2. Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação

Indicador: iGovTI⁶

Meta 2: Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.

| Realizado 2014 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 (proposta) | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| 71 | 67 | 71 | não haverá |
| | (intermediário) | (aprimorado) | medição em 2017 |

Iniciativas

Área Projeto Estratégico Descrição Responsável AP1G [Nova] Ferramenta para Desenvolvimento de ferramenta que gerenciamento de recursos repetitivos identifique os assuntos tratados nas **SETIC** decisões (sentenças e acórdãos) e catalogue a forma como cada assunto foi decidido. AP1G [Novo] Aperfeiçoamento de Ferramenta de pesquisa patrimonial que ferramenta de pesquisa patrimonial virá a aprimorar a já existente e em uso **SETIC** pelo JACEP/Seção de Execução e Pesquisa **Patrimonial**

 $^{^{6}}$ Indicador criado pelo TCU para avaliar aspectos de governança, segurança e aquisições de bens e serviços de TI. É calculado com base em questionário com 28 perguntas divididas em seis dimensões: Liderança da alta administração; Estratégias e Planos; Informações; Pessoas; Processos e Resultados de TI. A metodologia de cálculo do índice é apresentada de forma detalhada no endereço http://www.tcu.gov.br/perfilgovti.



3. Aprimorar a gestão orçamentária

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Meta 3: Aumentar, até 2020, em 5 pontos percentuais o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013⁷.

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 (proposta) | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 83,11% | 96,0% | 70,76% | 71,76% |

Iniciativas

Área responsável **Ação Setorial** Descrição Consolidação dos planos de aquisições de todas as áreas, com a priorização dos [Nova] Plano Geral de Aquisições Diretoria-Geral itens a serem adquiridos conforme a disponibilidade orçamentária.

A média de 2011, 2012 e 2013 foi de 69,76%. A meta do CSJT é aumentar 5% a execução em 5 anos, daí ter-se estabelecido acréscimo de 1% ao ano.



Objetivos Estratégicos da Perspectiva "Processos Internos"

Os objetivos estratégicos constantes na perspectiva "Processos Internos" representam os meios de viabilizar a Visão.

4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância

Meta 4.1: Reduzir o tempo médio de duração dos processos sem recurso de revista em 5% até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 130 dias | 126 dias | 126 dias | 125 dias |

Meta 4.2: Reduzir o tempo médio de duração dos processos com recurso de revista em 10% até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 267 dias | 272 dias | 272 | 267 |

Meta 4.3: Reduzir o tempo médio de duração dos processos originários de 2º Grau em 20% até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 270 dias | 279 dias | 279 | 270 |

Nova Meta 4.14: Reduzir o prazo médio de duração do processo na 2ª instância em 10% em relação ao ano base de 2014, até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 ⁸ | Meta 2017 |
|----------------|------------|------------------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 203 dias | Não havia | 200 dias | 199 dias |

⁸ O prazo médio em 2014 foi de 202 dias.



Indicador: Temo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento

Meta 4.4: Reduzir o prazo médio da fase de conhecimento, em relação ao ano de 2014, em 10% até 2020.

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|-----------------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 258 dias | 255 dias | 224 dias ⁹ | 220 dias |

Indicador Tempo Médio de Duração do Processo – 1º Instância – Fase de Execução

Meta 4.5: Reduzir o prazo médio de tramitação das execuções em 10% até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 671,2 dias | 643 dias | 643 dias | 629 dias |

Indicador: Índice de Processos Julgados – 2ª Instância

Meta 4.6: Baixar mais processos do que os recebidos no período

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 92,44% | 101% | 100% + 1 | 100% + 1 |

Indicador: Índice de Processos Julgados - 1ª Instância

Meta 4.7: Baixar mais processos do que os recebidos no período

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 (proposta) |
|----------------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| 88,63 | 100% | 100%+1 | 100%+1 |

Plano Estratégico TRT4 2015 – 2020

⁹ O valor de 2014 que havia sido levantado pelo TRT4 e que serviu de base para a definição das metas dos anos posteriores estava incorreto, levando à fixação de metas também incorretas. As metas ora propostas para 2016 e 2017 levam em consideração os valores corrigidos. O valor incorreto era 259,9 dias, enquanto o correto é 226 dias em 2014.



Indicador: Índice de execução

Meta 4.8: Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 126% | 101% | 100% + 1 | 100% + 1 |

Indicador: Tempo Médio de Tramitação (total)

Meta 4.9: Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014, em 10% até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 685,2 dias | 879 dias | 879 dias | 861 dias |

Indicador: Índice de Processos Antigos – 2º Grau

Nova Meta 4.10: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 99,93% | Não havia | 90% | 90% |

Indicador: Índice de Processos Antigos – 1º Grau

Nova Meta 4.11: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 95,97% | Não havia | 90% | 90% |



Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau

Nova Meta 4.12: Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 (proposta) | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 90,38% | Não havia | 100% | 100% |

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau

Nova Meta 4.13: Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 (proposta) | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 96,49% | Não havia | 100% | 100% |

Indicador: Índice de Conciliação – fase de conhecimento

Nova Meta 4.15: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 (proposta) | Meta 2017 |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 45,39% | Não havia | 45,99% | 45,99% |

Iniciativas

Projeto Estratégico Descrição Implantação de um modelo de organização do trabalho da $\mathbb{AP1G}^{10}$ [Em andamento] secretaria da Vara mais adequada ao trabalho com o processo Reorganização do Trabalho nas judicial eletrônico, buscando melhorar o gerenciamento das unidades judiciárias de 1º Grau unidades e aumentar a sua produtividade. Implantar programa de qualificação de servidores com foco no AP1G [Em andamento] desenvolvimento das competências necessárias para trabalhar Qualificação de Servidores com análise de processos trabalhistas. AP1G [Em andamento] Desenvolver ações com foco no aumento do número de Agilização dos Julgamentos julgamentos, de forma sustentável.

¹⁰ Iniciativa alinhada com a Política de Atenção Prioritária de Primeiro Grau.



| AP1G [Não iniciado] Assessoramento aos Gestores | Semelhante ao SAT (Serviço de Apoio Temporário) para os gestores de 1º grau, visa a dar condições para que os gestores melhorem o desempenho da unidade. A equipe do projeto contará com servidores da AGE, da Corregedoria e de outras áreas consideradas relevantes para o objetivo do projeto. |
|---|---|
| AP1G [Em andamento] Qualificação de Gestores | Voltado ao aprimoramento dos gestores de 1º Grau, para que tenham condições de melhorar a gestão das secretarias. Pode partir da experiência da Escola Judicial com o Itinerário Formativo para Diretores de Secretaria. |

5. Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

Indicador: Percentual de variáveis da área administrativa validadas

Meta 5.13: Validar, até novembro de 2016, 100% das variáveis da área administrativa utilizadas no relatório Justiça em Números.

Iniciativas

| Ação Setorial | Descrição | Área responsável |
|--|---|------------------|
| [Nova] Uniformização dos dados da área administrativa nos sistemas do Tribunal | Definição das fontes, da área responsável e dos critérios utilizados para os dados da área administrativa, iniciando pelos dados apresentados no relatório Justiça em Números e gradativamente, validando os dados dos demais sistemas. | Diretoria-Geral |

6. Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Indicador: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

Meta 6: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|--------------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 94,90% | 10,01% | 100% ¹¹ | 100% |

¹¹ O percentual de 2016 refere-se ao percentual de cumprimento da meta e não ao percentual de redução do acervo.

Plano Estratégico TRT4 2015 – 2020



Iniciativas

| Projeto Estratégico | Descrição |
|---------------------|---|
| - | Levantamento de dados acerca dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, realizando análise dos dados coletados e investigando possíveis causas. |

7. Fortalecer os processos de governança

Indicador: iGov12

Meta 7.1: Atingir 75 pontos no iGov

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| Ainda não divulgado pelo TCU | 67 pontos | 67 pontos | 69 |

Iniciativas

| Ação Setorial | Descrição | Área responsável |
|---|--|------------------|
| [Em andamento] Sistema de Governança | Criar e implantar sistemática de coleta de dados para responder aos questionários do TCU que embasam o cálculo do iGov e desenvolver ações para melhorar a pontuação da instituição no indicador. | Presidência |

¹² Índice obtido por meio da resposta a questionários eletrônicos, levanta informações sobre boas práticas de governança pública que refletem a capacidade de a organização ser adequadamente governada e gerida em prol do interesse da sociedade. São 138 questões distribuídas em 10 componentes: Pessoas e Competências; Princípios e Comportamentos; Liderança Organizacional; Sistema de Governança; Relacionamento com Partes Interessadas; Estratégia Organizacional; Alinhamento Transorganizacional; Gestão de Riscos e Controle Interno; Auditoria Interna; Accountability e Transparência. Mais informações podem ser obtidas no endereço http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/ comunidades/ governanca/ iniciativas/governanca_ publica/ pesquisa.



Objetivos Estratégicos da Perspectiva "Sociedade"

A perspectiva "Sociedade" considera que a administração pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Direciona as ações da organização para as necessidades dos cidadãos.

8. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Indicador: Processos arquivados sem dívida

Meta 8.1: Arquivar sem dívida 92,5% dos processos até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 (original) | Meta 2016 | Meta 2017 (proposta) |
|----------------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| 94,20% | 91,5% | 91,5% | 91,75% |

Indicador: Índice de Alcance das Metas

Meta 8.2: Atingir e manter pontuação de 58 a 72 até 2020

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|----------------|------------|------------|------------|
| | (original) | (proposta) | (proposta) |
| 51 | Não havia | 60 | 62 |



9. Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania

Indicador: Número de postagens nas redes sociais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho

Nova Meta 9.1: Fazer 20 postagens mensais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho nas redes sociais

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 | Meta 2017 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| Não contabilizado | Não havia | 180 | 240 |

Indicador: Número de inserções na imprensa sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho

Nova Meta 9.2: Obter 20 inserções mensais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho na imprensa

| Realizado 2015 | Meta 2016 | Meta 2016 (proposta) | Meta 2017 (proposta) |
|-------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Não contabilizado | Não havia | 180 | 240 |

Iniciativas

| Ação Setorial | Descrição | Área responsável |
|---|---|------------------|
| [Nova] Divulgação de informações nas redes sociais sobre direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho | Planejar e realizar eventos voltados ao fortalecimento da cidadania. O planejamento da ação poderá ser feito por vários setores, conforme o tema. São exemplos os eventos relacionados ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e ao Programa Trabalho Seguro. | Secom |



ANEXO 1 – Lista de Objetivos Estratégicos

- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional
- Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania
- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos
- Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes
- Fortalecer os processos de governança
- Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida
- Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação
- Aprimorar a gestão orçamentária



ANEXO 2 – Lista de Iniciativas em execução em 2016

Projetos Estratégicos e Ações Setoriais

- Reorganização do Trabalho nas unidades judiciárias de 1° Grau
- Qualificação de servidores (1º grau)
- Agilização dos Julgamentos (1º grau)
- Qualificação de gestores (1º grau)
- Assessoramento aos Gestores
- Grandes litigantes e demandas repetitivas
- Entendendo o Orçamento
- Aprimoramento de ferramenta de pesquisa patrimonial
- Gerenciamento de recursos repetitivos
- Sistema de governança
- Igualdade de gêneros
- Divulgação de informações sobre direitos dos trabalhadores e funcionamento da JT nas redes sociais



ANEXO 3 – Lista de Iniciativas concluídas, descontinuadas ou excluídas do PE¹³

Concluídas

Implantação do PJe-JT – Gestão de riscos

Atendimento ao Público – expansão

Democratizar a construção do PJe-JT

TI mais próxima do usuário

Descontinuadas

Capacitação em gestão de equipes

Entendendo o Orçamento

Implementar gestão de processos

Mapeamento das atividades da Coordenadoria de Saúde

Excluídas do PE

Estudo do impacto do PJe-JT sobre a saúde dos usuários

Comunicação sobre o orçamento.

As iniciativas excluídas do Plano Estratégico poderão ser realizadas por áreas ou comissões específicas.



ANEXO 4 – Lista de Indicadores em vigor em 2016

- 1 iGovPessoas
- 2 iGovTI
- 3 Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
- 4.1 Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância sem RR
- 4.2 Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância com RR
- 4.3 Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância originárias
- 4.4 Tempo Médio de Duração do Processo 1ª Instância Fase de Conhecimento
- 4.5 Tempo Médio de Duração do Processo 1ª Instância Fase de Execução
- 4.6 Índice de Processos Julgados 2º Instância
- 4.7 Índice de Processos Julgados 1º Instância
- 4.8 Índice de execução
- 4.9 Tempo Médio de Tramitação (total)
- 4.10 Índice de Processos Antigos 2º Grau
- 4.11 Índice de Processos Antigos 1º Grau
- 4.12 Índice de Ações Coletivas Julgadas 2º Grau
- 4.13 Índice de Ações Coletivas Julgadas 1º Grau
- 4.14 Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância geral
- 4.15 Índice de Conciliação fase de conhecimento
- 5.13 % de variáveis da área administrativa utilizadas no relatório Justiça em Número validadas
- 6 Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
- 7.1 iGov
- 8.1 Processos arquivados sem dívida
- 8.2 Índice de Alcance de Metas
- 9.1 Número de postagens nas redes sociais sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho
- 9.2 Número de inserções na imprensa sobre decisões, direitos dos trabalhadores e funcionamento da Justiça do Trabalho